



## MAPA DE RISCOS

### 1. DADOS DO PROCESSO

<b>Objeto</b>	Registro de preços para à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de <b>desinsetização, desratização, descupinização e barreira química; limpeza e desinfecção de reservatórios de água (caixa d'água) e serviços de limpeza de caixa de gordura, desobstrução de tubulação de pias com cubas e ralos</b> , com fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias para execução do serviço nas dependências da Sede do Coren-PI em Teresina- PI, visando atender as necessidades do Coren-PI nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
<b>Nº do Processo SEI</b>	00244.1400/2024.COREN-PI

Fase de análise

Processo está em fase de:

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor.

Gestão do Contrato.

### 2. RISCOS

<b>Risco 01</b>	<b>Especificação deficiente da demanda, com informações insuficientes ou excessivas, especificações mal definidas. A falta de clareza e precisão na definição dos requisitos do objeto.</b>		
<b>Probabilidade</b>	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixo	( ) Médio	(X) Alto
<b>Danos</b>	<p>Pode levar a interpretações equivocadas, dificuldades na execução e até mesmo atrasos e custos adicionais.</p> <p>Impugnações, licitação fracassada ou sobrepreço, inviabilizando a contratação dos serviços e o não atendimento no prazo, com impactos às atividades finalísticas do órgão.</p>		

	Limitação ou frustração da competição.	
<b>Ação Preventiva</b>	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, como tamanho, se atende à necessidade do Coren-PI como um todo.	<b>Responsável</b>
		Setor Demandante
<b>Ação de Contingência</b>	Solicitar esclarecimentos caso surjam dúvidas e devolver o processo para o setor demandante. Complementação das informações nos Estudos Preliminares.	<b>Responsável</b>
		Setor Demandante Equipe de Planejamento

<b>Risco 02</b>	<b>Atraso na prestação do serviço</b>		
<b>Probabilidade</b>	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixo	( ) Médio	(X) Alto
<b>Danos</b>	Impossibilidade da realização do controle e prevenção de pragas; interdição de espaços; prejuízos com estrutura física no caso de infestação de cupim, interrupção das atividades administrativas.		
<b>Ação Preventiva</b>	Estabelecer com clareza as cláusulas contratuais e acompanhar rigorosamente os prazos ofertados e os cronogramas para realização dos serviços.	<b>Responsável</b>	
		Setor Demandante Equipe de Planejamento	
<b>Ação de Contingência</b>	Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas dentro do prazo estabelecido.	<b>Responsável</b>	
		Gestor de Contrato Autoridade Competente	

<b>Risco 03</b>	<b>Serviço prestado de forma ineficaz ou uso de produtos de má qualidade.</b>		
<b>Probabilidade</b>	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixo	( ) Médio	(X) Alto
<b>Danos</b>	Prejuízos nas atividades do Conselho. Deficiência na entrega dos serviços licitados gerando acúmulos de pragas e insetos dentre outros ao Coren.		
<b>Ação Preventiva</b>	Realizar a fiscalização do contrato com diligência e periodicamente. Verificar se a prestação do serviço está conforme o contrato. Evitar utilização de produtos inadequados, e desconformes aos descritivos	<b>Responsável</b>	
		Equipe de Fiscalização Contratada	
<b>Ação de Contingência</b>	Notificar a Contratada e, se for o caso, comunicar ao Gestor do Contrato e/ou Fiscalização Administrativa de forma a abrir processo administrativo para aplicar, se for o caso, a sanção administrativa necessária. Caso haja algum prejuízo aos bens do Conselho, notificar o fornecedor a fim de que a contratada providencie o reparo ou a substituição do(s) material(is) danificado(s).	<b>Responsável</b>	
		Gestor de Contrato Contratada	

A necessidade da Contratada em refazer o serviço se caso após poucos dias da aplicação dos produtos, surgir a proliferação de pragas e insetos, sem adição de novas cobranças a este erário.

<b>Risco 04</b>	<b>Atraso na conclusão do processo de contratação.</b>		
<b>Probabilidade</b>	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixo	( ) Médio	(X) Alto
<b>Danos</b>	A equipe de planejamento da contratação não conseguir finalizar os documentos, antes de novas infestações. Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o andamento das atividades do Conselho		
<b>Ação Preventiva</b>	Nomear mais pessoas para apoiar a equipe de planejamento da contratação para apoiar o setor de licitações. E enviar processo para o setor com tempo suficiente para a equipe elaborar os artefatos.		<b>Responsável</b>
			Autoridade Competente Setor Demandante
<b>Ação de Contingência</b>	Continuidade no suprimento das demandas com outras estratégias.		<b>Responsável</b>
			Contratada

<b>Risco 05</b>	<b>Descumprimento de formalidade legal</b>		
<b>Probabilidade</b>	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>Impacto</b>	(X) Baixo	( ) Médio	( ) Alto
<b>Danos</b>	Pode ocorrer a ausência de uma nomeação formal da equipe de planejamento da contratação.		
<b>Ação Preventiva</b>	Utilizar uma lista de verificação para assegurar que todos os passos necessários na formação da equipe sejam seguidos		<b>Responsável</b>
			Divisão de Licitação
<b>Ação de Contingência</b>	Solicitar formalmente a designação da equipe de planejamento.		<b>Responsável</b>
			Divisão de Licitação

<b>Risco 06</b>	<b>Instrução processual deficitária</b>		
<b>Probabilidade</b>	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixo	( ) Médio	(X) Alto
<b>Danos</b>	Inobservância de requisitos fundamentais para a contratação. Comprometimento do processo de contratação/seleção do fornecedor/gestão contratual.		
<b>Ação Preventiva</b>	Atualizações constantes e capacitação dos agentes envolvidos no processo licitatório interno, seleção do fornecedor, acompanhamento da execução contratual com prévio estudo de contratos anteriores, na tentativa de não concorrerem para os mesmos erros eventualmente praticados.		<b>Responsável</b>
			Setor Demandante Equipe de Planejamento

<b>Ação de Contingência</b>	Possibilidade de contratações por dispensa enquanto instrução processual estiver na fase interna.	<b>Responsável</b>
		Equipe de Planejamento

<b>Risco 07</b>	<b>Entrega do objeto com qualidade abaixo da especificada</b>		
<b>Probabilidade</b>	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixo	( ) Médio	(X) Alto
<b>Danos</b>	Pesquisa de preços incompleta e falha.		
<b>Ação Preventiva</b>	Descrever detalhadamente o objeto, no termo de referência e consulta para precificação, especificando os critérios mínimos para correta contratação. Solicitar setor demandante todas as informações necessárias.		<b>Responsável</b>
			Equipe de Planejamento Setor Demandante
<b>Ação de Contingência</b>	Análise crítica dos orçamentos enviados através da pesquisa de preços para atendimento de requisitos do objeto em sua totalidade.		<b>Responsável</b>
			Equipe de Planejamento

<b>Risco 08</b>	<b>Quantitativos em excesso ou em quantidade insuficiente. Falta de planejamento, memória de calculo errada.</b>		
<b>Probabilidade</b>	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixo	( ) Médio	(X) Alto
<b>Danos</b>	Prestação de serviços incompletos, não alcançando todas as necessidades e resultados pretendidos.		
<b>Ação Preventiva</b>	Verificação e eventual adequação e planejamento das especificações por ocasião da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.		<b>Responsável</b>
			Setor Demandante Equipe de Planejamento
<b>Ação de Contingência</b>	Análise e elaboração correta das estimativas.		<b>Responsável</b>
			Setor Demandante

<b>Risco 09</b>	<b>Limitação orçamentária para a continuidade dos serviços.</b>		
<b>Probabilidade</b>	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixo	( ) Médio	(X) Alto
<b>Danos</b>	Falta de planejamento. Comprometimento da CONTRATADA na continuidade da prestação do serviço.		
<b>Ação Preventiva</b>	Realizar o planejamento orçamentário anual do Coren-PI já prevendo dotação para o custeio dessa despesa.		<b>Responsável</b>
			Autoridade Competente
<b>Ação de Contingência</b>	Revisão do planejamento orçamentário realizando transferência de saldo de outras despesas consideradas menos estratégicas para possibilitar o prosseguimento da prestação do serviço.		<b>Responsável</b>
			Autoridade Competente

<b>Risco 10</b>	<b>Aplicação incorreta, em locais inadequados ou em quantidade superior à recomendada de produtos químicos utilizados nos serviços de desinsetização, desratização ou descupinização.</b>		
<b>Probabilidade</b>	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixo	( ) Médio	(X) Alto
<b>Danos</b>	Riscos à saúde de servidores e visitantes; intoxicação; contaminação de ambientes de trabalho e reservatórios de água; interdição de áreas.		
<b>Ação Preventiva</b>	Exigir que a empresa comprove uso de produtos regularizados pela Anvisa e treinamento da equipe técnica; acompanhar aplicação.		<b>Responsável</b>
			Equipe de planejamento
<b>Ação de Contingência</b>	Isolar a área afetada imediatamente; acionar serviços médicos se necessário; comunicar à Vigilância Sanitária e aplicar penalidades à contratada.		<b>Responsável</b>
			Departamento Administrativo Fiscal de Contrato

### 3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS

3.1. Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme modelo constante no Anexo IV.

**Taís Gomes Damasceno - Matrícula nº 135**

**Assessora Analista III**

Equipe de Planejamento

**Andreia Gomes do Nascimento - Matrícula nº 153**

**Técnica Administrativa**

Equipe de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **TAIS GOMES DAMASCENO - Matr. 000135, Assessor(a) Analista III**, em 16/04/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA GOMES DO NASCIMENTO - Matr. 000153, Técnico Administrativo**, em 16/04/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0718433** e o código CRC **DE3BD53E**.